



Lei nº: 2.153, de 27 de novembro de 2023.

Denomina de Gabriel Braúna da Silva o Ginásio Poliesportivo da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental das Guaribas, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominado de Gabriel Braúna da Silva o Ginásio Poliesportivo da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental das Guaribas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 27 de novembro de 2023.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal